



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Habitação	Pág: 62
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 004/2026

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, a importância total de **R\$ 3.015.535,97 (três milhões, quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 81.000,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

43 - 03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.377.777,00

49 - 03.01.04.123.0007.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 19.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

161 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3010002 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

232 - 06.03.10.305.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 35.300,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

286 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.02.5000095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.200,00

337 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 8.750,00

08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS

08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL

387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 110.000,00

08.03 - DEFESA CIVIL E POSTURAS

404 - 08.03.06.182.0005.1.013.449052.02.1000030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 31.580,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

449 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 3.000,00

450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 255.000,00

10.03 - CRECHE

478 - 10.03.12.365.0038.2.089.319011.01.2120000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 100.000,00

484 - 10.03.12.365.0038.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 350.000,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

491 - 10.04.12.367.0039.2.089.339030.01.2400000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30.000,00

10.06 - TRANSPORTE

497 - 10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 150.000,00

11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO - PRE ESCOLAR

524 - 11.02.12.365.0031.2.079.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 70.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA

12.01 - CULTURA E TURISMO

541 - 12.01.13.392.0008.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00

547 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 81.086,50

13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

13.01 - JURÍDICO

559 - 13.01.02.122.0051.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 15.000,00

569 - 13.01.02.122.0051.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 12.732,00

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.01 - AGRICULTURA

575 - 14.01.20.606.0016.1.013.449093.05.1000108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 4.110,47



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.602.068,50 (um milhão, seiscentos e dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 - 02.01.04.122.0006.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00

20 - 02.01.04.122.0006.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 81.000,00

23 - 02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 100.000,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

35 - 03.01.04.123.0007.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 19.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

177 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

198 - 06.02.10.304.0040.2.089.339030.01.3200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 35.300,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

304 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.200,00

346 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 8.750,00

08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS

08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL

377 - 08.01.06.181.0005.2.031.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 110.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

441 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 3.000,00

446 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 255.000,00

455 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -

INTRAORÇAMENTÁRIO

R\$ 150.000,00

10.03 - CRECHE

477 - 10.03.12.365.0038.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 100.000,00

482 - 10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 350.000,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

494 - 10.04.12.367.0039.2.089.339091.01.2400000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 30.000,00

11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR

523 - 11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 70.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA

12.01 - CULTURA E TURISMO

539 - 12.01.13.392.0008.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 30.000,00

Página 3 de 4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

546 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 81.086,50
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
567 - 13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 12.732,00
571 - 13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 7



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 006
Data: 23/01/2026
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 004/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 004/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	569	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000	12.732,00	AMU/LAÇÃO	567	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000
2	337	07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000103	8.750,00	AMU/LAÇÃO	346	07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000103
3	478	10.03.12.365.0038.2.089.339036.01.2120000	100.000,00	AMU/LAÇÃO	477	10.03.12.365.0038.2.089.339036.01.2120000
4	491	10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000	30.000,00	AMU/LAÇÃO	494	10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000
5	49	03.01.04.123.0007.2.089.339147.01.1100000	19.000,00	AMU/LAÇÃO	35	03.01.04.123.0007.2.089.339147.01.1100000
6	449	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	3.000,00	AMU/LAÇÃO	441	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000
7	524	11.02.12.365.0031.2.079.319013.02.2720000	70.000,00	AMU/LAÇÃO	523	11.02.12.365.0031.2.079.319013.02.2720000
8	541	12.01.13.392.0008.2.089.339016.01.1100000	30.000,00	AMU/LAÇÃO	539	12.01.13.392.0008.2.089.339016.01.1100000
9	559	13.01.02.122.0051.1.013.449052.01.1100000	15.000,00	AMU/LAÇÃO	571	13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000
10	387	08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000	110.000,00	AMU/LAÇÃO	377	08.01.06.181.0005.2.031.339039.01.1100000
11	161	06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3010002	50.000,00	AMU/LAÇÃO	177	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010002
12	484	10.03.12.365.0038.2.089.339039.01.2120000	350.000,00	AMU/LAÇÃO	482	10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000
13	450	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	235.000,00	AMU/LAÇÃO	446	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2120000
14	547	12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000	81.086,50	AMU/LAÇÃO	546	12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000
15	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	100.000,00	AMU/LAÇÃO	12	02.01.04.122.0006.1.013.449052.01.1100000
16	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	100.000,00	AMU/LAÇÃO	23	02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000
17	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	81.000,00	AMU/LAÇÃO	20	02.01.04.122.0006.2.089.339030.01.1100000

OF000082

10/02/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: R0350U2A

Versão 19/08/2025 - 10:30

1/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 8



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 006

Data: 23/01/2026

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 004/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO CONFORME DECRETO Nº 004/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
18	Ficha - Projeto			Tipo		
286		07.01.08.244.0014.1.013.449052.02.5000095	1.200,00	ANULAÇÃO	304	07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000095
Total Decreto.....R\$			1.416.768,50			


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1

Of:RD0082 13/02/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RSCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 2/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 9



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 009
Data: 23/01/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 004/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 004/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	232	06.03.10.305.0040.2.089.339039.01.3100000	35.300,00	ANULAÇÃO	198	06.02.10.304.0040.2.089.339030.01.3200000
2	497	10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000	150.000,00	ANULAÇÃO	455	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000
			Total Decreto.....R\$	185.300,00		

Rosaneila C. Claro de Souza
ROSANEILA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 21.804.580-1

OFR00082 10/02/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RDCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 3/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 10



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 010
Data: 23/01/2026
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 004/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONF. DECRETO Nº 004/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Tipo	Fecha - Projeto	Dotação
1	43	03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000	1.377.777,00	SUPRAVIT FINANCEIRO			
2	575	14.01.20.606.0016.1.013.449093.05.1000108	4.110,47	SUPRAVIT FINANCEIRO			
			Total Decreto.....R\$		1.381.887,47		


ROSÂNGELA CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG21.904.354-1

CH000082 10/02/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RDCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 4/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 11



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 011

Data: 23/01/2026

Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 004/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVENIOS, CONF. DECRETO Nº 004/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	Ficha - Projeto			Tipo		
404		08.03.06.182.0005.1.013.449052.02.1000030	31.580,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
			Total Decreto.....R\$			31.580,00


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTÁBILIDADE
RG-21.804.330-1

07R00082

10/02/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RDCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

5/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 12



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.381.887,47
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.580,00
ANULAÇÃO	1.602.068,50
Total	3.015.535,97

ROSANGELA CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.556-1

OPR00082

10/02/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RGSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 014/2026

**"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DO § 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 652/2021, QUE
INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL
CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO
MUNICÍPIO".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, dispostas nos Artigos 64 e 65, inciso VI, da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Complementar Municipal nº. 652, de 10 de junho de 2021, que instituiu o "Programa Municipal de Cartão Auxílio Alimentação" destinado aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO que em cumprimento a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá haver um ajustamento nos critérios de fornecimento do referido Auxílio Alimentação,

CONSIDERANDO que a atual Administração sempre cuidou para que fossem tomadas todas as providências necessárias para que os servidores sejam sempre resguardados em seus direitos.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 1º. - Fica regulamentada a Lei Complementar nº. 652, de 10 de junho de 2021, em especial o disposto no § 1º. do Artigo 1º., que instituiu o "Programa Municipal de Cartão Auxílio Alimentação" visando conceder cartão vale-alimentação, substituindo o fornecimento de cestas básicas aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta, excluindo-se os servidores da Administração Indireta, Autarquias e demais ocupantes de cargos em comissão e função gratificada do Município de Artur Nogueira.

Art. 2º. - Fica estabelecido como valor do salário base, para efeitos de concessão do cartão vale alimentação, aos servidores públicos municipais, o valor estabelecido na referência "30", do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 02 de 30 de janeiro de 1991, atualizada pela Lei Complementar nº. 767, de 22 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Para os exercícios subsequentes será mantida, salvo alteração, a referência "30" do anexo VI, com suas alterações futuras.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de janeiro de 2026 – quinta-feira.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 145/2026

Cessar designação de servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Cessar a designação a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **FLÁVIA APARECIDA BASTOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG n.º 44.XXX.XXX-9, do cargo de "Almoxarife", nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 249/2023, voltando assim em suas funções primitivas conforme Portaria n.º 341/2013, no cargo efetivo de "Servente de Limpeza".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 06 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 028/2026

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REF.: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 249/2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste submeter à apreciação de Vossa Excelência a revogação da Portaria nº 249/2023, a qual dispõe sobre a designação de servidora pública para assumir as atribuições atinentes ao cargo de Almojarife.

A referida Portaria formalizou, a partir de 06 de abril de 2023, a designação da servidora **Flávia Aparecida Bastos Rodrigues de Almeida** para responder pelas atribuições do mencionado cargo.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a **revogação da Portaria nº 249/2023**, a fim de que a servidora retorne ao exercício de suas atribuições de origem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

autuado
MAYRA DE SOUZA BARBOSA
CHEFE DE GABINETE E SECRETARIA DE GABINETE
CPF: 249.119.323-60

Secretaria de Administração
Rua XV de Novembro, 1400, Jd Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.
Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9756
E-mail: administracao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 249/2023

Designa servidor municipal que indica,
para assumir as atribuições atinentes
ao cargo de "Almoxarife".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar a partir de 06 de Abril de 2023, o(a) servidor(a)
municipal, **FLAVIA APARECIDA BASTOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG n.º
44.555.624-9, admitido(a) nos termos da Portaria n.º 341/2013, concursado(a)
"Servente de Limpeza", além das atribuições que lhe são conferidas, também
responderá à função de "**Almoxarife**", em conformidade com a Lei
Complementar n.º 02/1991, referência salarial "50" de acordo com a Lei
Complementar n.º 484/2010, que para tal perceberá a respectiva diferença
salarial, enquanto designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Abril de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 146/2026

**"RETIFICA A PORTARIA N.º 013 DE
05 DE JANEIRO DE 2026".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Ficam retificadas as datas da Portaria n.º 013, de 05 de janeiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "05 de janeiro de 2026" ..., leia-se: **"06 de janeiro de 2026"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 147/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, em regime de estágio probatório, referência salarial "20", nos termos da Lei Complementar n.º 701/2023:

JOSE ROBERTO DE LIMA

RG: 23.XXX.XXX-2

CPF: 134.XXX.XXX-19

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 148/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que
indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação
do(a) servidor(a) municipal **JOSE ROBERTO DE LIMA**, RG n.º 23.XXX.XXX-2,
CPF n.º 134.XXX.XXX-19, "Ajudante Geral", concursado(a), admitido(a) nos
termos da Portaria n.º 147/2026, para exercer, em função gratificada, o cargo sob
a designação de "DIRETOR DE PSF", referência salarial "55" de acordo com a
Lei Complementar Municipal n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 149/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GISELI CRISTINA BENEDITO**, RG nº 40.XXX.XXX-0, CPF nº 341.XXX.XXX-35, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 234/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 150/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VANESSA CALIXTA DO NASCIMENTO FERREIRA**, RG nº 46.XXX.XXX-0, CPF nº 371.XXX.XXX-10, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 324/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 151/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ELISANGELA APARECIDA SOLANO**, RG nº 46.XXX.XXX-8, CPF n.º 381.XXX.XXX-64, exercendo o cargo de Cozinheira, concursado(a), nos termos da Portaria nº 182/2014, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 152/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ROSANGELA VIANA SANTANA**, RG nº 46.XXX.XXX-2, CPF n.º 383.XXX.XXX-77, exercendo o cargo de PEB I – Professor Auxiliar, concursado(a), nos termos da Portaria nº 163/2020, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 153/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **OSVALDIR MARINHO**, RG nº 3.XXX.XXX-7, CPF nº 794.XXX.XXX-91, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 482/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 154/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LARISSA DE CASSIA BERGAMO**, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 425.XXX.XXX-26, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA-DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 155/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA**, RG nº 30.XXX.XXX-9, CPF nº 212.XXX.XXX-12, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 156/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ZILDA FREITAS DE JESUS MARTINS**, RG nº 36.XXX.XXX-0, CPF nº 303.XXX.XXX-71, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 157/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA NILSA VILAS BOAS VIANA**, RG nº 16.XXX.XXX-8, CPF n.º 041.XXX.XXX-45, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 158/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SILVANIA CAMPOS RODRIGUES**, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 174.XXX.XXX-41, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **IVONE COSTA**, RG nº 27.XXX.XXX-9, CPF nº 182.XXX.XXX-33, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 160/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SELMA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 36.XXX.XXX-X, CPF nº 311.XXX.XXX-7, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 161/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA**, RG nº 24.XXX.XXX-X, CPF nº 140.XXX.XXX-05, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 162/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TEREZA LUIZ DE CAMPOS**, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF n.º 233.XXX.XXX-60, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 860/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 163/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ANTÔNIA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 49.XXX.XXX-5, CPF nº 437.XXX.XXX-85, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 848/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 164/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, RG nº 32.XXX.XXX-9, CPF nº 254.XXX.XXX-10, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 848/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 165/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALEANDRA LUCIANA SOUZA**, RG nº 48.XXX.XXX-5, CPF nº 298.XXX.XXX-74, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 166/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DEBORA FERREIRA DE SOUZA**, RG nº 23.XXX.XXX-9, CPF n.º 266.XXX.XXX-43, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 167/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TEREZINHA DE OLIVEIRA FERRAZ CLAER**, RG nº 69.XXX.XXX-2, CPF nº 029.XXX.XXX-07, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 168/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LUCI BORGES PEREIRA ROQUE**, RG nº 43.XXX.XXX-6, CPF nº 307.XXX.XXX-07, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 868/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 169/2026

Formaliza nomeações de servidores para
exercer em função gratificada com base
na Lei Complementar n.º 535/2013.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado
de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação
dos(as) servidores(as) municipais abaixo relacionados(as), concursados(as),
para exercer em função gratificada, o cargo sob a designação de
"COORDENADOR PEDAGÓGICO", referência salarial de acordo com a tabela
XI, da Lei Complementar Municipal n.º 392/2004:

CAMILA FRANCIELE LEITE

Matrícula n.º 8167

Cargo de concurso: PEB I – Educação Infantil

Portaria de Nomeação: 182/2022

NEUSA CRISTINA VIANE KLOSS

Matrícula n.º 5005

Cargo de concurso: PEB I – Educação Infantil

Portarias de Nomeações: 138/2008 e 205/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 170/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **GISELE DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 7586, no cargo de "Coordenador Pedagógico", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 194/2025. Último dia no cargo 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Ensino Fundamental", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 263/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 171/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **KATIA TEODORO DA SILVEIRA**, Matrícula n.º 5965, no cargo de "Vice-Diretor Escolar", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 194/2025. Último dia no cargo 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Ensino Fundamental", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 353/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 172/2026

Formaliza transferência de cargo, em virtude de aprovação em concurso público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 12 de janeiro de 2026, a transferência do cargo de "Inspetor de Alunos", referência salarial "23", admitido(a) em 03/07/2023, **para** o de "Auxiliar de Departamento", referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022, aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **INGRED KAMILLA NOGUEIRA E NOGUEIRA**, Matrícula n.º 8583, Classificado(a) em 08º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 173/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 27 de janeiro de 2026, a transferência
do cargo de "Ajudante Geral", referência salarial "20", admitido(a) em 01/10/2007,
para o de "Auxiliar de Departamento", referência salarial "29", nos termos da Lei
Complementar n.º 693/2022, aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, o(a)
servidor(a) municipal **JEAN AGUIAR VIANNA**, Matrícula n.º 4873, Classificado(a)
em 20º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 174/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 22 de janeiro de 2026, a transferência
do cargo de "Servente de Limpeza", referência salarial "20", admitido(a) em
01/08/2012, **para** o de "Agente de Desenvolvimento Infantil", referência salarial
"25", nos termos da Lei Complementar n.º 676/2022, aprovado(a) no Concurso
Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **MIRACI DE JESUS FERREIRA
VIANNA**, Matrícula n.º 6114, Classificado(a) em 07º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 175/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **ROSANGELA CAMPINAS CARVALHO**, Matrícula n.º 9599, "Assistente Social", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 011/2026, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "COORDENADOR DE CRAS", referência salarial "53" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 563/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 176/2026

Formaliza nomeação de "Chefe de
Divisão do SUAS", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a nomeação
do(a) servidor(a), **MÔNICA UMBERLINA ANGÉLICA FERREIRA DOLISNE**, RG
n.º 40.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 309.XXX.XXX-39, para exercer o cargo em
comissão sob a designação de "Chefe de Divisão do SUAS", referência salarial
"52" de acordo a Lei Complementar n.º 764/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 177/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **PATRICIA BUENO**, RG nº 26.XXX.XXX-8, CPF n.º 178.XXX.XXX-90, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 178/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SHIRLEI APARECIDA DE BRITO**, RG nº 37.XXX.XXX-5, CPF nº 314.XXX.XXX-90, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 179/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CLEIA ANTUNES PEREIRA**, RG nº 68.XXX.XXX-1, CPF nº 091.XXX.XXX-08, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 108/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 180/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARCELO ALVES RIBEIRO**, RG nº 13.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-56, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 235/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 181/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARCELO ALVES RIBEIRO**, RG nº 13.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-56, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 235/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 182/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LETÍCIA RODRIGUES BRASIL**, RG nº 65.XXX.XXX-7, CPF n.º 087.XXX.XXX-02, exercendo o cargo de PEB I – Professor Auxiliar, concursado(a), nos termos da Portaria nº 206/2022, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 183/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GABRIELE FERREIRA EMBOABA**, RG nº 56.XXX.XXX-4, CPF n.º 492.XXX.XXX-26, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 376/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 184/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SILVANA DE JESUS MAIA**, RG nº 58.XXX.XXX-6, CPF n.º 285.XXX.XXX-05, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 185/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DULCINEIA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 22.XXX.XXX-X, CPF nº 129.XXX.XXX-99, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 186/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ARIANA CORREA**, RG nº 34.XXX.XXX-6, CPF n.º 327.XXX.XXX-29, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 187/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 8594/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **SOLANGE ESTRADA PADOVANI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.XXX.XXX-0 e do CPF n.º 303.XXX.XXX-54, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 143/2010, licença prêmio pelo período de 19/02/2026 a 05/03/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 188/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 18, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a consolidação do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e dá outras providências, especificamente o Capítulo V, conforme estabelecido nos respectivos artigos 218, 219 e 220, que trata da sindicância e do processo disciplinar administrativo, juntamente com os artigos mencionados, é necessário estabelecer diretrizes claras e adequadas para a instauração de um processo disciplinar administrativo;

CONSIDERANDO a relevância de que trata os artigos 204 ao 217 e 231 ao 246, da Lei Complementar Municipal nº 18, de 24 de fevereiro de 1995, que abordam aspectos relevantes no que diz respeito às penalidades e à instauração do processo disciplinar administrativo;

CONSIDERANDO a natureza do processo disciplinar administrativo, é importante ressaltar que se trata de um procedimento legal e administrativo para apurar irregularidades cometidas por funcionários públicos;

CONSIDERANDO que tal processo tem por objetivo garantir a observância dos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, assegurando a justa apuração dos fatos e a aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, ao instituir um processo administrativo disciplinar, é fundamental seguir as normas e garantir a imparcialidade, transparência e eficiência do procedimento, em benefício do serviço público;

CONSIDERANDO por fim, o contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 3343-1/2023, de 08 de maio de 2023, realizado pela Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, inclusive sindicância se necessário, a fim de que seja averiguado eventuais atos irregulares, conforme os fatos apontados no processo administrativo sob n.º 3343-1/2023, de 08 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar, fica designada a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão Especial respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 62

Secretaria de Habitação

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

AV. 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via – Branca – Notificado

2ª Via – Azul – Processo

3ª Via – Amarela – Arquivo

Lei Complementar Municipal 252/2.001

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 511/2026

Às 09h50min do dia 30 (trinta) do mês de janeiro do ano de 2026, imponho este Auto de Infração e Imposição de Multa a:

Nome: **SILVANA APARECIDA MARTINELLI**

CPF: [REDACTED]

Por meio do boletim de ocorrência da Polícia Municipal **B.O 16/2026**, foi constatada na chácara da Silvaninha, no endereço ATN 142 nº 469, no bairro Martinelli, a infração ao **Art. 103** da Lei Complementar Municipal 252/2001, que se refere à perturbação do sossego público.

Portanto, lavro o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica ciente o infrator, do valor imposto de **R\$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**, referente a 1(um) salário mínimo na data da notificação, pela violação do dispositivo legal citado. Fica o infrator, por este mesmo Auto de Infração e Imposição de Multa, intimado a recolher a importância aqui determinada junto à Lançadoria do Município de Artur Nogueira ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos previstos no Artigo 380 da Lei Complementar 252/2001, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

A multa, se paga em conformidade com o Artigo 380, § 2º, será reduzida em **50%**.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 03 (três) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Assinatura do Fiscal: _____

Nome do fiscal: Gleison da Silva Soares

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº **511/2026**.

Ciente: _____ RG: _____

Razão Social: **SILVANA APARECIDA MARTINELLI**

Data: **30/01/2026**

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP –

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS CONFRONTANTES E DOS PROPRIETÁRIOS TABULARES DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº 39.917 E Nº 44.129, DO C.R.I. MOGI MIRIM –SÃO PAULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, através da sua SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO, localizada à Rua Adhemar de Barros nº 717, Centro, Artur Nogueira, SP, CONVOCA os senhores confrontantes e proprietários das Glebas de terras situadas nos imóveis denominado “Boa Vista” no município de Artur Nogueira, SP, conforme descrito na Matricula nº 44.129 e na Matricula 39.917, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim-S.P., à comparecerem no endereço acima citado, no prazo de **15 (quinze dias)** no horário das 09:30 as 16:30 hs, na qualidade **anuentes confrontantes, proprietários tabulares e registro de parte ideal:**

MATRÍCULA Nº 39.917

CONFRONTANTES: Valério Sia e outros; Nilzo Caetano e sua mulher; Artur Del’Álamo e Hermínio Berton;
PROPRIETÁRIOS TABULARES: Arnaldo Caetano e sua mulher Neusa Del’Álamo Caetano; Nilzo Caetano e sua mulher Iracema Guidotti Caetano; Benedito Geraldo Pinto de Oliveira e sua mulher Isete de Sá Oliveira; José Caetano e sua mulher Mary Suely Montoya Caetano; Moacir Caetano e sua mulher e sua mulher Floripe Sia Caetano; **R Nº 03** – Oséias Martins e sua mulher Denize de Fátima Pauloski; **R Nº 04** – Luis Carlos Sconfienza e sua mulher Eliete Olívia Fernandes Sconfienza; **R Nº 05** – Ademir Candido e sua mulher Neide Paulo da Silva Candido; **Averbação 06** – Edna Regina Giogini Vilela e outro; **Averbação 07** – Sílvia Canova e outra; **Averbação 08** – Elisabeth Gomes Camargo e outro.

MATRÍCULA Nº 44.129

CONFRONTANTES: Olímpio Tagliari (sucessor de Antonio Setin); Benedito Pinto (sucessor de Adelino Scárdua);

PROPRIETÁRIOS TABULARES: Valério Sia e sua esposa Maria Aparecida Strasser Sia;

R Nº 01 – Anézio Mantovan e sua esposa Maria Estella Ferrari Mantovan; e, Mauro Martinazzo e sua esposa Carmela Alaite Martinazzo; **R Nº 02** – Antonio Carlos Andriago e sua esposa, Maria de Lourdes Falivene de Souza Andriago; **R Nº 03** – Benício Aparecido Muller e sua esposa Maria Aparecida Fernandes Muller; **R Nº 04** – Hamilton Nery, desquitado e Sueli Aparecida Ropelo, separada judicialmente; **R Nº 05** – Laércio Aparecido Bassani e sua esposa Ana Regina Custódio Bassani; **R Nº 06** – Luiz Marques da Silva e sua esposa Neuza Marques da Silva; **R Nº 07** – Maria Aparecida Sales do Vale, separada judicialmente; **R Nº 08** – Mariluce Muniz da Silva e seu esposo José Carlos da Silva; **R Nº 09** – Danilo Paula da Silva e sua esposa Neide Maria Palauro; **R Nº 10** – Roberto Eduardo Schneider e sua esposa Rosamar da Silva Schneider; **R Nº 11** – José Pedro da Silva e sua esposa Maria Joana da Silva; **R Nº 12** – José Pedro da Silva e sua esposa Maria Joana da Silva; **R Nº 13** – Jair de Oliveira, solteiro; **R Nº 14** – Otavio Cardozo de Oliveira e sua esposa Maria Regaçoni de Oliveira; **R Nº 15** – João Edmilson Belini e sua esposa Abiganilda Chrisostomo Belini; **R Nº 16** – Gilmar Cardoso da Silva e sua esposa Maria Heloísa de Araújo Nista da Silva; **R Nº 17** – Deise Sallasar, separada judicialmente; **R Nº 18** – Aparecida Salgado de Azevedo e seu esposo Edson José Schiabel; **R Nº 19** – Armando Gomes, solteiro; **R Nº 20** – André Luis Ruggiero Barroso e sua esposa Patrícia Mahlow Barroso; **R Nº 21** – Gersino Marques dos Santos e sua esposa Laura da Costa Santos; **R Nº 22** – Suzeli Moreno, solteira; **R Nº 23** – Manoel Basilio Rodrigues Alves, viúvo e Maria Antonia Gimenes Gaona, separada judicialmente; **R Nº 24** – Edno Pascoal Belini e sua esposa Shirley Sottratti Belini; **R Nº 25** – Oscar Gomes dos Santos e sua esposa Ivonete Severina da Silva Santos; **R Nº 26** – Aparecida Tombini, solteira; **R Nº 27** – Elisete Aparecida Pereira de Souza, separada judicialmente; **R Nº 28** – Marcos Moura e sua esposa Catarina Coxoli Moura; **R Nº 30** – Marilene Caetano Ferreira, solteira; **R Nº 31** – Roberto Eduardo Schneider e sua esposa Rosamar da Silva Schneider, todos **como confrontantes e proprietários tabulares** dos referidos imóveis a declararem, sob as penas da lei, que **CONCORDAM**, com a regularização fundiária dos Imóveis Matriculado sob **nº 44.129 e nº 39.917** do



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 996

Página 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP –

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, SP, denominado “**Colônia Boa Vista**”, objeto de regularização fundiária, cuja análise tramita perante o município de Artur Nogueira, SP.

O não comparecimento após esse edital ser publicado, por duas vezes, pelo prazo de **15 (quinze dias)** cada um, mediante o silêncio do(s) notificado(s) interpreta-se como **concordância** - (MP 759/16 aprovada na forma da PLV 12/17 inclui o §13 no art. 216-A da lei 6.015/73).

Artur Nogueira, 27 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE CONTRATO ADITADO

CONTRATO Nº 2026/000006

PROCESSO Nº 2026/000178

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA

OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de 100 (cem) unidades de tubos de PVC/PEAD corrugado, DN 600 mm, destinados à recomposição de trecho do emissário do Cotrins, em razão de rompimento que ocasionou extravasamento de efluentes sanitários, visando à continuidade e conclusão da obra emergencial em andamento no trecho do Ninico, no município de Artur Nogueira/SP, conforme consta no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000179 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000179, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa P.S. AVI & CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 01.478.057/0001-63, para aquisição de 01 (uma) Motobomba Centrífuga, destinada à instalação na Estação de Tratamento de Água – ETA II, com a finalidade de bombear água tratada para o reservatório com capacidade de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) litros, atualmente em fase de execução, localizado no bairro Sacilotto II, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

Convocações diversas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Serviço de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos - SAEAN AMBIENTAL, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, para comparecimento nesta autarquia, conforme item do edital 02/2025:

ITEM 10.7. Perderá os direitos decorrentes do PROCESSO SELETIVO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo SAEAN.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME
13º	AMANDA LAITZ
14º	LETÍCIA CRISTINA DE BARROS CARDOSO BOER
15º	YASMIM VITORIA DE PIERI
16º	PEDRO HENRIQUE DUZZI
17º	BEATRIZ GABRIELLY DA SILVA MONTEIRO
18º	ANTONIO JOSÉ BOER FILHO
19º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA VIEIRA
20º	LUCINEIDE MENDES FERREIRA

Artur Noqueira/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES:253
14472880**

Assinado digitalmente por GABRIELA
MONTAYA FERNANDES:25314472880.
ND: C=BR, CN=GABRIELA MONTAYA
FERNANDES:25314472880, OU=CP-
Brasil, OU=videofreconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
1-a ocorrência
Data: 2026.02.12 15:06:01-0300T
Tipo PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente**

Aviando digitalmente por GABRIELA
MONTÓYA FERNANDES: 2531447280
ND: C=BR, CN=GABRIELA MONTÓYA
FERNANDES: 2531447280, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 15:06:01-03'00'
Tipo: PDF Reader Version: 2025.3.0

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: sexta-feira, 13
de fevereiro de 2026
16:29:29

